



SINSMC - SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E
SERVIDORES MUNICIPAIS DE COXIM – MS
CNPJ: 37.182.367/0001-83

Ofício nº 059/2020

Coxim-MS., 31 de Agosto de 2020.

Exº.

1º Promotoria de Justiça de Coxim – MPE-MS

Dr. Marcos André Sant'ana Cardoso

Assunto: DENUNCIA.

O Sindicato dos Funcionários e Servidores Municipais de Coxim MS, vem através do presente Informar e **DENUNCIAR** a V.Exª sobre a situação que os servidores municipais que estão na barreira sanitária estão sendo submetidos.

Acontece que a prefeitura de coxim está instalando aparelhos de ponto digital nas barracas da barreira sanitária, aumentando a possibilidade de contágio ao covid-19, pois é obrigatório o contato com polegar no aparelho de ponto digital. O registro de ponto biométrico deve ser evitado, para que o contágio por superfícies contaminadas não ocorra! Se as barreiras já possuem Coordenadores remunerados para esse fim de organização, nos perguntamos o porquê dessa decisão a essa altura da pandemia que já se finaliza. Nossos Servidores Já estão cansados de estarem em desvio de Função a mais de 4 meses, assunto já debatidos por esta Promotoria.

Para conhecimento de V. Exª, temos servidores de diversos cargos; Professores, Auxiliar de desenvolvimento infantil, Auxiliar Administrativos e outros.

Temos as seguintes alternativas para solucionar essa problemática:

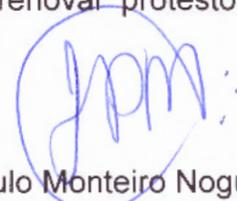
1. Imprimir a **Ficha de Frequência**, para registro do ponto manual.
2. Finalizar os trabalhos da barreira sanitária.

Se isso não bastasse cada Instalação de Ponto Digital, tem um custo muito elevado, conforme relatos cada aparelho custa mais de dois mil reais e tem acréscimos devido a manutenção de informações do sistema de computador.

Para este Sindicato esse tipo de decisão não contribui para a saúde e proteção de nossos trabalhadores, que atualmente NÃO recebem o adicional de insalubridade, e ainda são obrigados a se expor a possível contaminação.

Mais uma vez solicitamos a esta Promotoria que Tome Providências.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.



José Paulo Monteiro Nogueira
Presidente do SINSMC

Ofício nº 059/2020

Coxim-MS., 31 de AGOSTO de 2020.